

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade dos Órgão e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive dos Fundos Municipais.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89. CONSIDERANDO que Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados; CONSIDERANDO que a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento de informação, e a aplicação dos princípios de celeridade, da economicidade da Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da Gestão Fiscal Responsável.

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Instituições bancárias sediadas no Município de Senador Guiomard-Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeiro do período 01/01/2024 a 31/12/2024 das entidades e/ou fundos municipais, vinculadas aos seguintes CNPJ's:

I – 04.077.251/0001-25 – Prefeitura Municipal de Senador Guiomard.

II – 02.296.124/0001-91 – Fundo Municipal de Saúde.

III – 20.054.829/0001-84 – Fundo Municipal de Assistência Social.

IV – 31.056.506/0001-46 – Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. Deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados via internet.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Guiomard-Acre, 15 de janeiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORT/GAB/SEMAS Nº10/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa Fornecedora de Derivados de Petróleo (Gás Liquefeito) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, Keli Cristina da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do: TERMO DE CONTRATO Nº090/2026, referente a empresa M. F. LUZ IMP E EXP LTDA – CNPJ: 52.604.374/0001-10, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025 ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (Gás Liquefeito), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, conforme especificações contidas no Termo de referência Anexo do Edital, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com o disposto no Termo de Referência do processo.

LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – GESTORA
EZEQUIAS DE CARVALHO SOUSA – FISCAL (titular)
IZAQUEL MAIA MACEDO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Senador Guiomard – Acre, 10 de março de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 200/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORT/GAB/SEMAS Nº11/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço de Prestação de serviços da empresa, FUNERÁRIA SANTA LUZIA EIRELI para a Secretaria Municipal de Assistência Social e dar outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social de Senador Guiomard – AC, Keli Cristina da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço Nº 002/2026, referente ao Contrato FUNERÁRIA SANTA LUZIA EIRELI CNPJ Nº 06.122.494/0001-63, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026, Ata de Registro de Preço Nº 002/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 10/02/2027, a contar da data da assinatura do contrato, que tem por objeto, prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo PE, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA – GESTORA
LEANDRO GUSTAVO FURTADO DE ARAÚJO – FISCAL (titular)
EZEQUIAS DE CARVALHO SOUSA – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Senador Guiomard – Acre, 10 de março de 2026

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 200/2025

PORT/GAB/SEMED Nº 024/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Eli-sangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 093/2026, referente a EMPRESA I. F. SOUZA EIRELI – CNPJ Nº 39.252.423/0001-34, decorrente da ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 044/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 094/2026, referente a EMPRESA P. G. B. SOUZA – LTDA – CNPJ Nº 39.488.793/0001-75, decorrente da ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 045/2025; TERMO DE CONTRATO Nº 099/2026, referente a EMPRESA M. J. AUTO DA CRUZ LTDA – CNPJ Nº 08.886.977/0001-60, decorrente da ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 046/2025; e TERMO DE CONTRATO Nº 100/2026, referente a EMPRESA ADÃO DO NASCIMENTO FERNANDES ME – CNPJ nº 49.108.560/0001-53, decorrente da ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 047/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

• REMERSON DA SILVA SIMÃO – GESTOR
• EDINEUDO PEREIRA GOMES – FISCAL (titular)
• ELIANA YOSHIMI NISHIKAWA SANO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Senador Guimard – Acre, 02 de março de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026

Objeto: Será objeto da presente licitação, o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica, do sistema digital de câmeras de monitoramento 24h em circuito fechado (CFTV) com acesso remoto via ip (internet protocol) armazenamento híbrido (local/nuvem) e sistema de alarmes, atendimento de pronta resposta 24h, 7 dias por semana, sábado, domingo e feriados, através de comodato, visando atender as necessidades da prefeitura do município de Senador Guimard/Acre..

Local de Retirada: Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, através do site do município <https://www.senadorguimard.ac.gov.br/>, Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Acre, ou através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Período de retirada: 12/03/2026 à 25/03/2026

Data e Local da Abertura: dia 25 de março de 2026 às 09:00h, na Sede da Secretaria Municipal de Licitação e Contratos, sito Avenida Castelo Branco, nº 1900, Bairro: Centro.

Senador Guimard/AC, 11 de março de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 093/2026.
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025.
Ata de Registro de Preços Nº 044/2025.
Processo Administrativo Nº 087/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ 400.205,00 (quatrocentos mil, duzentos e cinco reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 094/2026.
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025.
Ata de Registro de Preços Nº 045/2025.
Processo Administrativo Nº 087/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa P. G. B. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.488.793/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ 178.471,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Paulo Gerson Batista de Souza, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 099/2026.
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025.
Ata de Registro de Preços Nº 046/2025.
Processo Administrativo Nº 087/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M. J. AUTO DA CRUZ LTDA, CNPJ Nº 08.886.977/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ 72.470,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Manoel James Auto da Cruz, como Contratado.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 100/2026.
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025.
Ata de Registro de Preços Nº 047/2025.
Processo Administrativo Nº 087/2025.
Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ADÃO DO NASCIMENTO FERNANDES ME – CNPJ nº 49.108.560/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC.
Valor Total: R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Adão do Nascimento Fernandes, como Contratado.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffee break, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 14.205, de 12 de fevereiro de 2026, páginas 158 e 159.

A presente cotação tem por finalidade subsidiar a formação do preço estimado para futura contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites de valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, bem como em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

Após a publicação do aviso de cotação de preços, verificou-se que o quantitativo inicialmente estimado contemplava apenas a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não refletindo integralmente as necessidades administrativas de outras unidades da Administração Municipal.

Dessa forma, visando aperfeiçoar o planejamento da contratação e garantir maior eficiência administrativa, constatou-se a necessidade de ajustar o quantitativo estimado, considerando a possibilidade de atendimento às demandas institucionais de outras secretarias municipais e unidades administrativas da estrutura organizacional do Município, tais como Saúde, Educação, Administração, Finanças, Assistência Social, dentre outras que eventualmente necessitem do referido serviço ao longo do exercício.

Assim, procede-se à retificação do quantitativo constante da planilha de itens do aviso anteriormente publicado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Quantidade: 150 Serv./Pessoa